## ATENÇÃO

## SENHORES MORADORES OBJETOS E LIXO ATIRADO DAS JANELAS

Foram encontrados, lixos, bitucas de cigarros, entre outros objetos, no andar térreo e em algumas unidades, arremessados pelas janelas dos apartamentos, causando transtorno e gerando insegurança a todos os frequentadores do condomínio.

Uma bituca jogada acesa pode cair em uma janela aberta e iniciar um incêndio, um objeto mais pesado pode danificar propriedade alheia ou mesmo ferir uma pessoa que transita pelas áreas do condomínio.

Tais atitudes além de serem proibidas pela nossa Convenção e Regulamento Interno, não são compatíveis com nível do condomínio que residimos e ainda estão em desacordo com nosso ordenamento jurídico e estão tipificadas até como contravenção penal.

Solicitamos a colaboração de todos no sentido de orientar seus colaboradores para não praticar atos dessa natureza, evitando a aplicação de sanções previstas na nossa Convenção e Regulamento Interno.

Atenciosamente.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO. TERRAÇOS DO ARIZONA Dr. FRANCISCO AUGUSTO GATTI – Síndico. Outubro de 2018

